



Caçapava, 26 de setembro de 2019.

DE: Setor - Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1150/2019

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2019

Autoria:

REINALMA MONTALVÃO

Ementa: Acrescenta o Art. 83-A à Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento emitido (em anexo).

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

BRUNO NARCISO
Agente Administrativo